



AUTO DE Avaliação

Processo n.º 525-81/20223ª VARA CÍVELAos 12 dias do mês de Março do ano de 2025nesta Comarca, à Rua Dr. Júlio Prestes, N.º 375, Quadra-SPonde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Improbidade Ad
ministrativaque Ministério Público do Estado de São Paulomove a José Manoel Correapela qual procedi à Reavaliação do terreno com área de 581,25 m²

Matrícula 91.966 do CRI de Tatuí-SP, onde se acha construído um barracão com a área de 488,32 m²; ficando os mesmos reavaliados em R\$ 1.168.417,50 (Um milhão e cento e sessenta e oito e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); sendo R\$ 435.937,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) o valor do terreno, e R\$ 732.480,00 (Setecentos e trinta e dois e quatrocentos e oitenta reais) o valor do prédio.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Apeles Leite de Araújo

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.168.417,50
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2025 a Agosto/2025

	Dados calculados	
Fator de correção do período	153 dias	1,020360
Percentual correspondente	153 dias	2,035960 %
Valor corrigido para 01/08/2025	(=)	R\$ 1.192.206,02
Sub Total	(=)	R\$ 1.192.206,02
Valor total	(=)	R\$ 1.192.206,02

[Retornar](#) [Imprimir](#)